



PORTARIA Nº 121/2022, de 17 de março de 2022

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

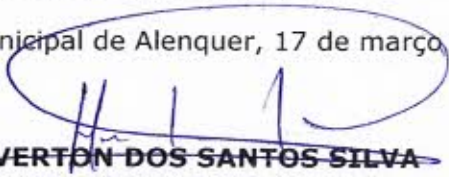
Art. 1º Fica acrescido concedido aos servidores abaixo relacionados **gratificação relativa ao local e a natureza do trabalho**, conforme disposto no Art. 59, Inciso IX da Lei Municipal nº 044/97 - RJU, de 01/12/1997, o percentual de **70% (setenta por cento)**.:

ALDENIZE FERREIRA DE FREITAS

Artigo 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 17 de março de 2022.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021